

Decreto nº 2/71
de 03 de Maio de 1971.

Altera parte do orçamento do Município de Jacupiranga, do corrente exercício financeiro, baixado pelo Decreto nº 12/70, de 29/12/1970.

O cidadão José Rodrigues Porto, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Decreto:

Artigo 1º - Fica suplementada a Contabilidade Municipal, na importância de R\$ 38.427,87 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e sete cruzeiros e setenta centavos), conforme Lei Municipal nº 4/71, de 29 de abril de 1971, devidamente aprovada pela Câmara Municipal.

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida no orçamento vigente no corrente exercício financeiro, a seguinte dotação:

	Situação	
	Atual	Novo
4000.94 - Despesas de Capital		
4100.94 - Investimentos		

4/10.94 - Obras Públicas

4/11.94 - Sanificação

4/12.94 - Educação

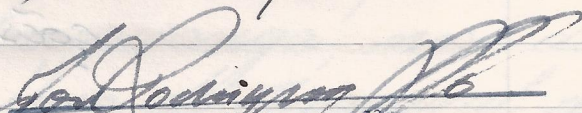
4/15.94 - Const. Edifícios Públicos

Estação Rodoviária... R\$ 50.000,00 11.572,13

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publique-se

Jacupiranga, 03 de Maio de 1971.


José Rodrigues Porto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos três (03) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e um (1971).


Paulo Corrêa de Lemos
Secretário

Obs. - O presente Decreto foi tornado sem efeito de acordo com a Lei Municipal n.º... n.º 19/71, de 1º de julho de 1971. - Jacupiranga, 16 de julho de 1971.


José Rodrigues Porto
Prefeito Municipal